



Relatório de Gestão

Ano de 2020



Índice

Capítulo I	3
Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Dados Estatísticos da Freguesia	4
Quadro de Pessoal	4
Capítulo II	5
Análise Financeira	5
A Receita	5
A Despesa	6
Saldos de Gerência / Tesouraria	9
Capítulo III	9
Aplicações legais	9
Princípios e Regras Orçamentais	9
Principais Políticas Contabilísticas	10
Investimentos	11
Plano Plurianual de Investimentos	11
Resultados	12
Conclusão	12
Resultado líquido	12
Passivos e Ativos	12
Passivo financeiro:	12
Ativo financeiro:	13
Capítulo IV	13
Divergências e Justificativos	13
Divergências	13
Justificativos	13
Capítulo V	14
Nota Final	14



Capítulo I

Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Fonte do Bastardo, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 108.652,27€ em 2018 e 85.520,92€ em 2019.

O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2020 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e pela Portaria n.º 218/2016 de 09 de agosto, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.



O ano de 2020 foi o ano de implementação do SNC-AP, sendo que a data de transição para o novo referencial contabilístico é de 1 de janeiro de 2020.

Neste processo de mudança, para além dos desafios de natureza técnica que se verificaram na implementação, existiram ainda outros onde podemos destacar a função da contabilidade pública, devendo proceder-se ao reforço de competências, sistemas de informação, e o estabelecimento de mecanismos adicionais de controlo interno que permitam monitorizar o novo processo contabilístico e fluxo das transações que garantam que a informação a produzir é completa e fiável.

Apesar das dificuldades sentidas nesta transição, os objetivos foram alcançados e a mesma foi concluída com sucesso.

Não obstante o descrito no anexo às demonstrações financeiras relativamente à comparabilidade, será efetuada, sempre que possível, a análise comparativa relativamente ao ano de 2019, visto ter sido efetuada a conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações orçamentais de acordo com o SNC-AP.

A comparabilidade integral dos períodos será retomada na sua plenitude com as demonstrações financeiras de 2021.

Dados Estatísticos da Freguesia

A Freguesia de Fonte do Bastardo inserida no concelho de Praia da Vitória, composta por uma área de 8.90Km² e 1.278 habitantes (dados INE censos 2011) e com 1.101 eleitores inscritos. (dados MAI – Mapa nº 1/2021 publicado a 1 de março de 2021).

Quadro de Pessoal

A Freguesia de Fonte do Bastardo não possui quadro de pessoal.



Capítulo II

Análise Financeira

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano 2020 incidindo sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações orçamentais previstas no SNC-AP.

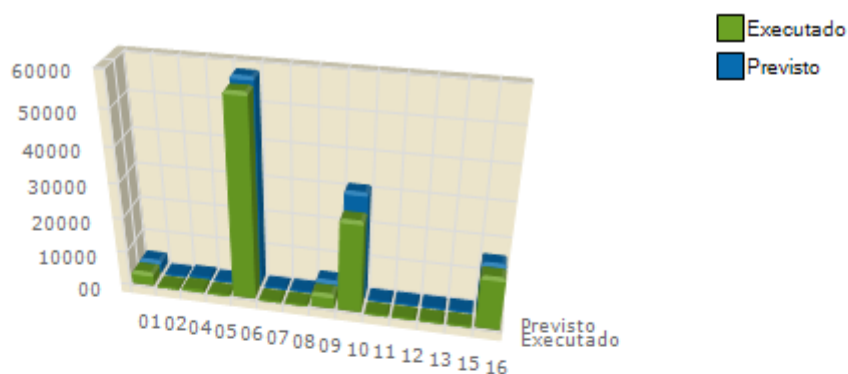
A Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2020 totalizaram o montante de 106.076,68 euros, de um total previsto de 111.940,20 euros cuja composição é de (57,35%) de receitas correntes e (42,65%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior ao orçamento inicial no total de 55.815,68 euros.

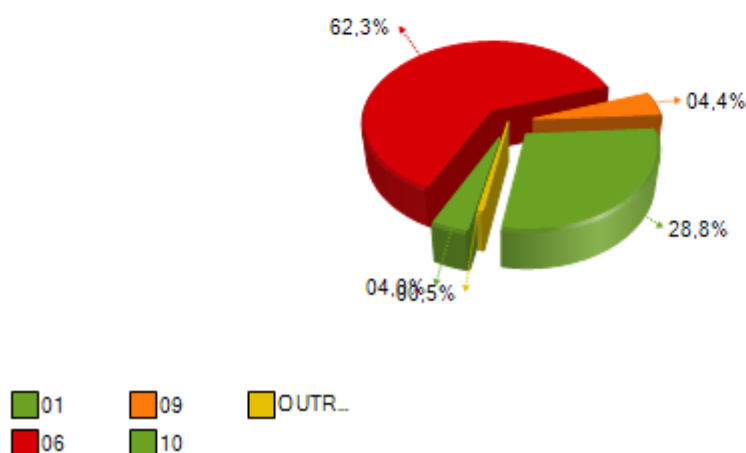
Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	3 621,02	3,41%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	465,68	0,44%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	56 745,78	53,50%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	0,00	0,00%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
<i>Total de Receitas Correntes</i>	60 832,48	57,35%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	4 000,00	3,77%
10 - Transferências de Capital.....	26 250,00	24,75%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	0,00	0,00%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	14 994,20	14,14%
<i>Total de Receitas de Capital</i>	45 244,20	42,65%
Total de Receitas: 106 076,68		



Representação Gráfica da Variação dos Capítulos da Receita



Distribuição da Receita pelos capítulos



A Despesa

As despesas totais ascenderam a 70.512,52 euros de um total previsto de 111.940,20 euros correspondendo a uma execução superior ao orçamento inicial previsto de 50.261,00 euros.

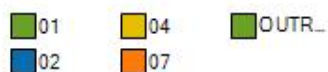
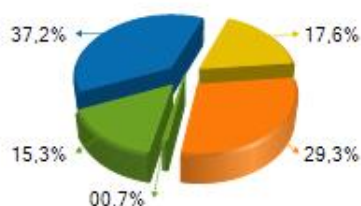
Do total de despesas ocorridas no ano de 2020, 70,68% referem-se a despesas correntes e 29,32% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 49.835,44 euros e 20.677,08 euros.



Despesas		
Despesas Correntes		
	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal.....	10 754,92	15,25%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	26 242,87	37,22%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	12 378,75	17,56%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	458,90	0,65%
Total de Despesas Correntes	49 835,44	70,68%
Despesas de Capital		
	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	20 677,08	29,32%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	0,00	0,00%
Total de Despesas de Capital	20 677,08	29,32%
Total de Despesas : 70 512,52		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.

Distribuição da Despesa pelos capitulos

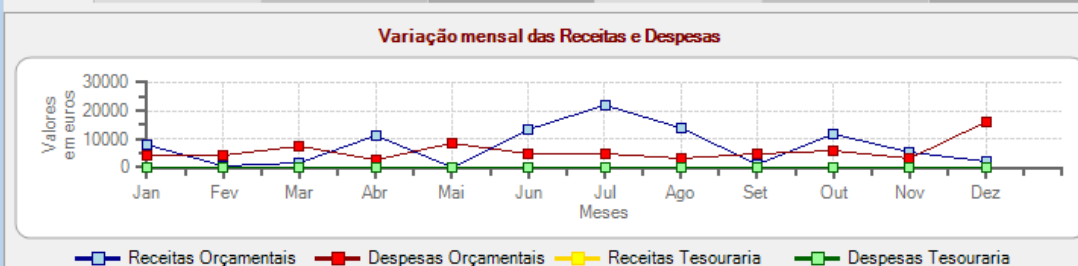




Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
01 Despesas com pessoal	11 388,00	10 754,92	94,44
02 Aquisição de Bens e Serviços	39 372,22	26 242,87	66,65
03 Juros e Outros Encargos			
04 Transferências Correntes	17 616,00	12 378,75	70,27
05 Subsídios			
06 Outras Despesas Correntes	717,00	458,90	64,00
Total de Despesas Correntes	69 093,22	49 835,44	72,13
Despesas de Capital			
07 Aquisição de Bens de Capital	42 846,98	20 677,08	48,26
08 Transferências de Capital			
09 Activos Financeiros			
10 Passivos Financeiros			
11 Outras Despesas de Capital			
Total de Despesas de Capital	42 846,98	20 677,08	48,26
Total Geral	111 940,20	70 512,52	62,99

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldo da gerência anterior:		14 994,20			3,42		
	Orçamentais			Op. Tesouraria			
	Receitas	Despesas	Saldo	Receitas	Despesas	Saldo	
Janeiro	8 118,51	4 316,40	18 796,31	0,00	3,42	0,00	
Fevereiro	531,17	4 443,88	14 883,60	0,00	0,00	0,00	
Março	1 389,32	7 746,30	8 526,62	0,00	0,00	0,00	
Abril	11 122,02	2 541,78	17 106,86	0,00	0,00	0,00	
Maio	21,13	8 580,10	8 547,89	0,00	0,00	0,00	
Junho	13 355,43	5 085,75	16 817,57	0,00	0,00	0,00	
Julho	22 141,24	4 800,72	34 158,09	0,00	0,00	0,00	
Agosto	13 836,46	3 064,35	44 930,20	0,00	0,00	0,00	
Setembro	939,87	4 627,50	41 242,57	0,00	0,00	0,00	
Outubro	11 893,64	5 847,54	47 288,67	0,00	0,00	0,00	
Novembro	5 485,08	3 123,93	49 649,82	0,00	0,00	0,00	
Dezembro	2 248,61	16 334,27	35 564,16	0,00	0,00	0,00	
Total	91 082,48	70 512,52		0,00	3,42		





Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 35.564,16 euros, sendo que o saldo orçamental do ano é de 35.564,16 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 14.994,20 euros.

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		14 997,62	Despesas Orçamentais		70 512,52
Execução Orçamental	14 994,20		Correntes	49 835,44	
Operações de Tesouraria	3,42		Capital	20 677,08	
Receitas Orçamentais		91 082,48	Operações de Tesouraria		3,42
Correntes	60 832,48		Saldo para a Gerência Seguinte		35 564,16
Capital	30 250,00		Execução Orçamental	35 564,16	
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	
Total		106 080,10	Total		106 080,10

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2020	Operações em trânsito-A adicionar	Operações em trânsito-A subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
CEMAH	44075900035 - CEMAH	37 911,52	0,00	2 347,36	35 564,16

A Conta à Ordem 44075900035 da CEMAH apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Capítulo III

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Fonte do Bastardo cumpriu durante o ano de 2020 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).



Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Fonte do Bastardo, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.



As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Página 1/1

Objectivo	Nº do Projeto	Designação do Projeto	Classificação Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado		Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
1		<u>Funções gerais</u>																	
1	2018	Aquisição de Ferramentas	0103	070111	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2018	31/12/2021	1.450,97	0,00	1.450,97	0,00	876,71	876,71	60,42	60,42
1	2020	Obras do Edifício Multissociedade Casa do Povo	0103	07030313	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2020	31/12/2021	13.750,00	0,00	13.750,00	0,00	2.144,56	2.144,56	15,60	15,60
2		<u>Funções sociais</u>																	
2	2019	Reparação e requalificar de muros de sustentação	0103	0701040801	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2019	30/06/2020	7.500,00	0,00	7.500,00	20.944,20	5.977,99	26.922,19	79,71	94,65
2	2019	Reparação de pavimento e pintura de muros de sustentação	0103	07010412	O	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2019	31/12/2021	6.250,00	0,00	6.250,00	0,00	6.065,02	6.065,02	97,04	97,04
		Total										28.950,97	0,00	28.950,97	20.944,20	15.064,28	36.008,48	52,03	72,17

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2020, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 52,03% no valor total investido de 15.064,28 euros.



Resultados

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2020.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2020, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €35.564,16.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dívidas a terceiros a curto prazo no valor de 1.220,40 euros.

NIF Fornecedor	Designação fornecedor	Classificação económica	Caraterização	Data Doc.	Descrição	Dívida no início	Dívida no fim
512048576	TERLUBRI-Comerc	02	Curto Prazo	31/12/2020	AA Apoio Caixa	0,00	21,24
510538096	Nuno Melo- Peças	02	Curto Prazo	31/12/2020	Bomba Princ. Oleo	0,00	38,70
512042918	Agromecânica de	02	Curto Prazo	31/12/2020	Sil.Me.CT, Sil.TR.C	0,00	123,57
503643297	Pirotecnia Oleirens	02	Curto Prazo	31/12/2020	Foguetes	0,00	187,54
512044023	Município de Praia	02	Curto Prazo	31/12/2020	Raticida	0,00	139,99
512035423	Equipraia, Lda	02	Curto Prazo	31/12/2020	Vela Oregon	0,00	4,60
512068500	Escritório Digital	07	Curto Prazo	31/12/2020	Cadeira Gir. Par de	0,00	188,80
512005451	Unicol	02	Curto Prazo	31/12/2020	Gasoleo	0,00	50,39
512068500	Escritório Digital	02	Curto Prazo	31/12/2020	Suporte Teto Proje	0,00	17,70
512045453	Terceira Farma	02	Curto Prazo	17/12/2020	Bota C Aço	0,00	52,52
512032386	Inscoc, S.A	02	Curto Prazo	21/12/2020	Xiaomi mi	0,00	269,99
126669236	Maria Palmira Lour	04	Curto Prazo	21/12/2020	Programas Ocupac	0,00	7,55
509620515	TERAMB - Emp. M	02	Curto Prazo	31/12/2020	Tarifa de Recolha	0,00	9,76
216645271	Carlos Alberto Pire	02	Curto Prazo	30/12/2020	Prestação de Serv	0,00	8,05
512041997	Grater - Associaç	06	Curto Prazo	31/12/2020	Quota Grater	0,00	100,00



A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2020.

Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas por cobrar.

Capítulo IV

Divergências e Justificativos

Divergências

Sem nenhuma situação a acrescentar.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2020 não ocorreram imprevistos que suscitasse justificativos adicionais a acrescentar, apesar da pandemia causada pela COVID19 que condicionou o funcionamento e operacionalidade desta Autarquia.



Capítulo V

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2020 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Fonte do Bastardo, 14 de abril de 2021

O Presidente da Junta

(Júlia Martinha Martins Borges Faria)